



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro - CEP: 65430-000 - Vargem Grande\MA
CNPJ: 05.648.738/0001-83 - Tel: (98)3461-1201 - Site: www.vargemgrande.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano 6 - Edição Nº 1108 de 8 de Março de 2022

Assinado eletronicamente por: Rafael Santos Nunes
CPF: ***.705.933-** em 10/03/2022 17:02:34 - IP com n°: 192.168.100.8
www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial/?id=934





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

EXECUTIVO

Ano 6 - Edição Nº 1108 de 8 de Março de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

NOMEACÃO: 041/2022

“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE”.

NOMEACÃO: 043/2022

“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE”.

VACÂNCIA: 160/2022

DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO A PEDIDO ESPONTÂNEO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, EM DECORRÊNCIA DE POSSE DE OUTRO CARGO INACUMULÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXONERAÇÃO: 161/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NOMEACÃO: 164/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

EXECUTIVO

Ano 6 - Edição Nº 1108 de 8 de Março de 2022

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - NOMEACÃO: 041/2022

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA de nº 041/2022

“Instaura processo administrativo disciplinar e nomeia comissão processante”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município de Vargem Grande – MA,

CONSIDERANDO as informações contidas no ofício nº 004/2022, subscrita pelo Secretário de Administração, Sr. Francisco Ferreira Lima Filho;

CONSIDERANDO as faltas injustificadas por mais de 30 dias, interpoladamente, durante o período de 12 (doze) meses, indicando inassiduidade habitual por parte da servidora **LUANA PRISCILA CARDOSO DA SILVA**;

CONSIDERANDO que o artigo 162 da Lei Municipal 469/2010, dispõe que faltar ao serviço, sem causa justificada, por 30 (trinta) dias, interpoladamente, durante o período de 12 (doze) meses, configura inassiduidade habitual;

CONSIDERANDO o artigo 163, da Lei Municipal 469/2010, que prevê que em caso de apuração de Inassiduidade Habitual será adotado o procedimento sumário;

CONSIDERANDO que cabe a Administração Pública punir os responsáveis, garantindo a ampla defesa e o devido processo legal, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art.1º. Instaurar Processo Administrativo de nº 002/2022 em face da servidora LUANA PRISCILA CARDOSO DA SILVA, portadora CPF nº 062.769.263-02, RG nº 036646952000-04, residente e domiciliada Rua da Estrela, Centro, Vargem Grande – MA, CEP 65430-000, para apurar se houve inassiduidade habitual.

Art. 2º - Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir a Sindicância, cabendo a presidência ao primeiro nomeado:

NOME	SECRETARIA	CARGO	CPF
Alice da Luz Silva Pires	Educação	Professora Nível Superior	427.708.823-68
Eduardo Melo Barros	Administração	Agente Administrativo	023.815.303-71

Art. 3º - O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por: Rafael Santos Nunes
CPF: ***.705.933-** em 10/03/2022 17:02:34 - IP com n°: 192.168.100.8
www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial/?id=934





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

EXECUTIVO

Ano 6 - Edição Nº 1108 de 8 de Março de 2022

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - NOMEACÃO: 043/2022

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA de nº 043/2022

“Instaura processo administrativo disciplinar e nomeia comissão processante”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município de Vargem Grande – MA,

CONSIDERANDO as informações contidas no ofício nº 003/2022, subscrita pelo Secretário de Administração, Sr. Francisco Ferreira Lima Filho;
CONSIDERANDO as faltas injustificadas por mais de 30 dias, interpoladamente, durante o período de 12 (doze) meses, indicando inassiduidade habitual por parte da servidora **ANTONIA LUCIENE LIMA SILVA**;
CONSIDERANDO que o artigo 162 da Lei Municipal 469/2010, dispõe que faltar ao serviço, sem causa justificada, por 30 (trinta) dias, interpoladamente, durante o período de 12 (doze) meses, configura inassiduidade habitual;
CONSIDERANDO o artigo 163, da Lei Municipal 469/2010, que prevê que em caso de apuração de Inassiduidade Habitual será adotado o procedimento sumário;
CONSIDERANDO que cabe a Administração Pública punir os responsáveis, garantindo a ampla defesa e o devido processo legal, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art.1º. Instaurar Processo Administrativo, de nº 003/2022, em face do servidor ANTONIA LUCIENE LIMA SILVA, CPF nº 816.772.353-49, RG nº 36960362009-7, residente e domiciliada Avenida São Raimundo, Centro, Vargem Grande – MA, CEP nº 65430-000 para apurar se houve abandono de cargo público.

Art. 2º - Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir a Sindicância, cabendo a presidência ao primeiro nomeado:

NOME	SECRETARIA	CARGO	CPF
Alice da Luz Silva Pires	Educação	Professora Superior Nível	427.708.823-68
Eduardo Melo Barros	Administração	Agente Administrativo	023.815.303-71

Art. 3º - O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por até 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por: Rafael Santos Nunes
CPF: ***.705.933-** em 10/03/2022 17:02:34 - IP com n°: 192.168.100.8
www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial/?id=934





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

EXECUTIVO

Ano 6 - Edição Nº 1108 de 8 de Março de 2022

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - VACÂNCIA: 160/2022

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA de nº 160/2022

Dispõe sobre a VACÂNCIA de Cargo Efetivo a Pedido Espontâneo do SERVIDOR Público Municipal, em decorrência de Posse de outro Cargo Inacumulável e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, inciso XVI da Lei Orgânica do Município de Vargem Grande – MA,

RESOLVE

Art. 1º - Declara, na forma do art. 46, inc.V c/c art. 49, IV ambos da Lei Municipal 469/2010, a **VACÂNCIA** do cargo de **Vigia**, matrícula nº **06293**, portaria nº **429/2014/CPE001**, do quadro de Pessoal Permanente do município de Vargem Grande -MA, ocupado por **MARCOS ANTÔNIO HENRIQUE PASSOS**, brasileiro, portador do RG nº **036687782009-0 SSP/MA** e CPF nº **602.410.433-28**, em decorrência de sua posse em outro cargo inacumulável, conforme REQUERIMENTO em anexo datado em 04/03/2022, na forma prevista em Lei.

Art. 2º - Determina que o setor dos Recursos Humanos adote as providências cabíveis à aplicação desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 161/2022

PORTARIA Nº 161/2022

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo Comissionado do SERVIDOR Público Municipal, e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS, Prefeito Municipal de Vargem Grande, Estado Maranhão, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar: a Sra. **GISELLE BIANCA DA SILVA ALMEIDA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº **038403552009-2 SSP/MA** e CPF nº **604.889.853-31** do cargo em comissão de: **ASSESSORA JURÍDICA NÍVEL II**, na forma prevista em Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por: Rafael Santos Nunes
CPF: ***.705.933-** em 10/03/2022 17:02:34 - IP com n°: 192.168.100.8
www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial/?id=934





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

EXECUTIVO

Ano 6 - Edição Nº 1108 de 8 de Março de 2022

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - NOMEACÃO: 164/2022

PORTARIA de nº 164/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEACÃO PARA CARGO EM COMISSÃO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, inciso XXXIV da Lei Orgânica do Município de Vargem Grande – MA,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srta advogada Dra. **GISELLE BIANCA DA SILVA ALMEIDA**, OAB **20051**, brasileira, solteira, portadora do RG nº **038403552009-2 SSP/MA** e CPF nº **604.889.853-31**, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, na forma prevista em Lei.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária específica suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, AOS 08 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

